RESOLUÇÃO Nº. 013/2013

DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO REALIZADO PELA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PROPOSTA PELO REQUERIMENTO Nº 26/2013, CONHECIDA COMO "CPI DAS PEDRAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COMPOSTA PELOS ILUSTRES VEREADORES *CLAUDIO GAITEIRO* - PRESIDENTE, *PAULO PORTO* – RELATOR E *PAULO DILETO BEBBER* - SECRETÁRIO, COM BASE NO QUE DISPÕE O ART. 109, INCISO IV, COMBINADO COM O ART. 52, § 7º DO REGIMENTO INTERNO, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica rejeitado, acolhendo-se o voto da maioria absoluta dos integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito pròposta pelo Requerimento nº. 25/2013, o Relatório Final apresentado pelo Relator Vereador Paulo Porto.

Art. 2º. Em virtude da rejeição do Relatório Final, determina-se o arquivamento das denúncias referentes ao Vice-Prefeito Maurício Querino Theodoro.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri
Edifício da Câmara Municipal de Cascavel
Em 15 de agosto de 2013.

Marcio Pacheco
Presidente

ts.

PUBLICADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nº 877 Pag. 2º Cd.
EM 21 / 08 / 2013

PUBLICADO
JORNAL "GAZETA DO PARANÁ" Pag. 4 e 7.
Nº 1.407 EM 21 / 08 / 2013